



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHAVE N°: _____.

REQUERIMENTO N°: 07/2022

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, QUE SE PROCEDA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIO QUARTEL, TENDO EM VISTA QUE ESTE NÃO POSSUI MAIS ESPAÇO PARA SEPULTAMENTOS, SENDO ESTA UMA REINVINDICAÇÃO DOS MORADORES DESTA LOCALIDADE, EXPOSTO NA CÂMARA ITINERANTE, REALIZADA NA COMUNIDADE DE RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, na Sessão Itinerante, realizada na localidade de Rio Quartel, foi mencionado pelos moradores a necessidade de ampliação do Cemitério da região, haja vista não haver mais espaço suficiente para sepultamentos no referido local.

CONSIDERANDO que, ter um espaço amplo para abrigar os corpos dos entes queridos é uma necessidade de todas as comunidades, além de ser uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes em um momento de fragilidade emocional.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, com a ampliação do cemitério se estará evitando que as famílias passem por situações desagradáveis, ao se depararem sem local adequado para enterrar seus entes queridos.

CONSIDERANDO que, a ampliação do cemitério da mencionada localidade, servirá tanto para as pessoas que residem na comunidade, como para as pessoas de fora, que por uma razão ou outra trazem seus entes para serem enterrados em Rio Quartel.

REQUEREMOS a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que sua Excelência possa atender ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 06 de janeiro de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE